

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº.5.504 de 07 de fevereiro de 2007.

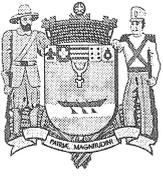
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos visando o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada **Estrada Municipal de Santa Rita**, uma faixa de terras localizadas no Bairro de Santa Rita, município e comarca de Lorena, no Estado de São Paulo, medindo 980,00 m (novecentos e oitenta metros) de comprimento e 7,00m (sete metros) de largura, encerrando a área de 6.860,00m² (seis mil e oitocentos e sessenta metros quadrados), tendo seu início junto a faixa de domínio da Estrada Deputado Oswaldo Ortiz Monteiro SP-62 e finalizando na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra – Br 116.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(cont. do Decreto 5.504/07)

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 2007.


Paulo César Neme
Prefeito Municipal


Márcia Aparecida Fernandes Bastos Romeiro
Secretária Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.